



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Município a repassar auxílio financeiro ao Hospital Beneficente São Pedro de Garibaldi no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 1º. Fica o Município autorizado a repassar auxílio financeiro ao Hospital Beneficente São Pedro, entidade filantrópica referência para internamentos e tratamentos em geral, inclusive para tratamento do Novo Coronavírus – Covid 19, inscrito no CNPJ sob o nº 90.052.804/0001-27, no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser repassado em uma única parcela.

Parágrafo único. O recurso, objeto deste artigo, será destinado para auxílio ao combate da Pandemia do Coronavírus – Covid 19.

Art. 2º. Art. 2º O Hospital deverá apresentar a prestação de contas, até 30 de junho de 2021.

Art. 3º. Fica o Município autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R\$ 15.000,00, (quinze mil reais), com dotação orçamentária própria.

Art. 4º. O crédito aberto no art. 3º desta Lei será coberto com o superávit financeiro verificado no exercício anterior referente aos recursos livres – vínculo 1.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela Dotação Orçamentária referida no art. 3º desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Vereadores (as):

Na oportunidade remetemos o Projeto de Lei n.º 012, que autoriza o Município a repassar auxílio financeiro ao Hospital Beneficente São Pedro de Garibaldi – RS, no valor de R\$ 15.000,00, visando a apreciação e aprovação por essa Egrégia Câmara de Vereadores, conforme justificativa a seguir:

O presente projeto tem por objetivo auxiliar o Hospital Beneficente São Pedro, no tratamento de pacientes internados acometidos pelo Coronavírus Covid 19.

Nas últimas semanas houve um aumento significativo no número de infectados pela doença e conseqüentemente o aumento expressivo no número de pacientes que necessitaram de internação, tratamento e até mesmo a utilização de Unidades de Tratamento Intensivo – UTI.

Inclusive, no Hospital Beneficente São Pedro, referencia para o Município de Coronel Pilar, houve diversas internações de Munícipes locais.

Desta forma entendemos necessário este repasse para melhor auxiliar a entidade no combate ao Coronavírus Covid-19.

Na expectativa de manifestação favorável ao projeto ora remetido, reiteramos a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos votos de estima e admiração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal